



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5574 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 23 de agosto de 2017 Publicação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247, servidor responsável para acompanhar e atestar a execução do contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, no âmbito do Gabinete do Prefeito. A contar de 1º de agosto de 2017. Através da Portaria 333, de 22/08/2017. (Processo 17.12.000000811-0)

DESIGNA MARIA LEONOR LUZ CARPES, matrícula 950492/4, Assessora Técnica, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer os encargos de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 15/08/2017, sem prejuízo das atribuições de seu cargo. Através da Portaria 327 de 14/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para a função de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal, a servidora CARLA DOS SANTOS BELMONTE, matrícula 1272004, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 32 de 14/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HELOÍSA HELENA OLIVEIRA DO AMARAL, 1381555/01, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Encontro da Rede de Escolas de Governo 2017, de 19 a 21 de 2017, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2268309 de 21/08/2017 (Processo 17.0.000041027-6).

AUTORIZA, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Técnicas de Contabilização: Lançamentos e seus Reflexos nas DCASP - PORTO ALEGRE, no dia 14 de novembro de 2017, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no

artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através de Portaria 2262121 de 21/08/2017 (17.0.000063603-7),

EXONERA, a pedido, TATIANA FREITAS DA SILVA, 915753/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2209340, de 11/08/2017 (processo 17.0.000059122-0).

EXONERA, a pedido, ISIS DUARTE FERNANDES, 1260774/1, Professor, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2233243 de 15/08/2017 (Processo 17.0.000045845-7).

MODIFICA, em relação a MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/04 e 236345/05, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2209409, de 11/08/2017, que designa a servidora para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/02/2011 a 19/06/2017, para fins de regularização funcional, quanto aos vínculos da servidora, que passa a ser 236345/04 e 236345/05, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2257047 de 18/08/2017 (processo 17.0.000047843-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO FRAGA PEREIRA, 1036513/2, adido externo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001453, a contar de 26/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2988 de 09/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2017, em relação a VANISE LOPES DE CASTILHOS, 436644/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3273 de 07/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3200 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2017, em relação a ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO, 780288/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1459 de 20/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3185 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA, 306610/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3214 de 22/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a REJANE MARIA GOETTEMS, 381618/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3201 de 21/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES, 256873/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3202 de 21/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 299094/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3204 de 21/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCELO ALFAMA COSTA, 72609/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 20/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3203 de 21/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3212 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3211 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAILISE MILANO DA SILVA, 1208985/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3209 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACQUELINE DA LUZ FERREIRA, 341153/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3206 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO, 497890/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3208 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/08/2017 a 31/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3199 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA FERREIRA DA ROSA, 796764/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3176 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA, 1328824/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3175 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA LIMA LEAL, 393153/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3207 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA MENEZES DA ROSA, 1132415/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3196 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SABRINA RODRIGUES NUNES, 1336215/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3195 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 1103911/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3194 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARINA EL HAJJAR MENEGHEL, 1297902/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3210 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3193 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA, 1388363/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3192 de 21/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IANAJARA DA SILVA CABREIRA, 1122363/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3184 de 17/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 113656.9, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 1000 metros), pelo período de 21/08/2017 a 30/06/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 21/08/2017 (processo 17.0.000010939-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora SILVIA FERNANDA DIAS MOREM, 97844.1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, realizar movimentos repetitivos e esforços físicos com os membros superiores, permanecer em ortostatismo

prolongado (mais de 60 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), a partir de 14/08/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 15/08/2017 (processo 16.0.000021020-3).
REPUBLIÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, Titular, e CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Suplente, como fiscais do contrato sob registro 64378, com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, firmado nos autos do processo administrativo 001.000096.17.2, através da Portaria 88, de 16/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenador Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 17.834.416/0001-08, GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, Secretário Municipal de Relações Institucionais, através da Portaria 29 de 18/08/2017.

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenador Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CNPJ: 18.746.695/0001-10, GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, Secretário Municipal de Relações Institucionais, através da Portaria 30 de 18/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo FUNMERCADO. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 50 de 22/08/2017.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL SERVIÇO
57550/2014	STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA	MONIQUE RAUPP SILVA	LUCIANA PEREIRA TRINDADE	JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO
60797/2015	VASLER COMÉRCIO & SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	LUCIANA PEREIRA TRINDADE	MONIQUE RAUPP SILVA	JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 28/06/2017 a 29/06/2017, a fim de participar da Reunião das Comissões de Exercício Profissional dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo da Região Sul, a ser realizado em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 16/08/2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor CELSO PIASESKI, 1360817/02, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 27/04/2017 a 30/04/2017, para participar como convidado do Campeonato Brasileiro de Karatê 2017, em Londrina/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto ° 16.272, de 8 de abril de 2009, através da Portaria 34 de 22/08/2017. (Processo 17.0.000028547-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE BERTANI DA SILVA, 15889901, professora, para afastar-se de suas funções no período de 24 a 28 de abril de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXVII Encontro Nacional da Rede Arte Escola, à realizar-se em Vila Velha / ES, através da Portaria 353 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000023100-2).

AUTORIZA ALINE RUSSO DA SILVA, 43418002, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 03 à 05 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 352 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000020107-3).

AUTORIZA PATRÍCIA SOARES CHARÃO, 409343/04, professora, para afastar-se de suas funções no dia 08 de abril de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso Consciência Lingüística no Ensino da Leitura e Escrita à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 351 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000018567-1).

AUTORIZA CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/01, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 08 de abril de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para apresentar trabalho no Seminário Sistemyc Across Languages à realizar-se em São Paulo / SP, através da Portaria 350 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000019889-7).

AUTORIZA ANA CLAUDIA KLEIN FERREIRA, 99795201, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 16 à 19 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Encontro de Comunicadores da Companhia de Jesus, à realizar-se no Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 354 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000024927-0).

AUTORIZA GLÁUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 904482/01, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 31 de maio à 05 de junho de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e ministrar minicurso no 2º Simpósio de Formação de Matemática da Região Norte, na cidade de Santarém /Pará, através da Portaria 347 de 15/08/2017. (Processo 17.0.000032612-7)

AUTORIZA MANUEL BAUER ESTIVALET, 102637201, Professor, para afastar-se de suas funções nos dias 18 e 19 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Workshop – Círculos em Movimento nas Escolas, à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 364 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000028663-0).

AUTORIZA MARTA RAMOS COLLARES, 14216801, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 12º CINEOP – Mostra de cinema

de Ouro Preto e IX Fórum da Rede Kino, à realizar-se em Ouro Preto / MG, através da Portaria 363 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000028528-5).

AUTORIZA SÍLVIA NILCÉIA GONÇALVES, 49035301, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de Pesquisa do Projeto OBERDUC - PACTO, à realizar-se em Pelotas/ RS, através da Portaria 396 de 18/08/2017 (Processo 17.0.000062367-9).

AUTORIZA VEIMAR POSTALI, 25688501, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional – Lugares de Memória no Triângulo de Atlântico, à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 397 de 18/08/2017 (Processo 17.0.000063292-9).

AUTORIZA MARIA ALICE GOUVÊA CAMPESATO, 18050901, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do V Colóquio Michel Foucault, à realizar-se em Uberlândia / MG, através da Portaria 362 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000053538-9).

CONCEDE, a PATRICIA PASTRO STELLA, 817433/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/07/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 441, de 22/08/2017 (processo 17.0.000055627-0).

CONCEDE, a JAQUELINE PES SCHERF, 477142/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/07/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 440, de 22/08/2017 (processo 17.0.000055109-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 22/08/2017 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
CARINE MADEIRA	1386484/01	31/07/2017	442	17.0.000051190-0
CAROLINA DE MORAES HAGEMANN FRAGA	1386468/01	28/07/2017	443	17.0.000051169-2
SHIRLEY MARQUES SOUZA	895171/02	31/07/2017	444	17.0.000056046-4

DESIGNA os servidores ALDA MARIA NEVES, 331240/01; ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/01; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/02; CLARICE OLIVEIRA MOTA, 289556/02; CLAUDIA MOZETIC TROTTA, 282501/01; CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/02; FABIOLA BOROWSKY, 984209/01; HELENA CARVALHO OSÓRIO, 547788/01; JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER, 469595/01; LUCIANA VISSIRINI, 904093/01; MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/01; MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/01; SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/02; para atuarem como Coordenadores Técnicos de estágios do programa do trabalho Educativo, revogando as Portarias e disposições em contrário. Através da Portaria 445 de 22/08/2017.

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 372 de 18/08/2017.

DESIGNA MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de

Educação, 15611032, substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/07/2017 a 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 371 de 18/08/2017.

DESIGNA VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/08/2017 a 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 373 de 18/08/2017.

DESIGNA RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/07/2017 a 07/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 376 de 18/08/2017.

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/07/2017 a 23/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 377 de 18/08/2017.

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias. Férias, de 14/07/2017 a 28/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 370 de 16/08/2017.

DESIGNA SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de fé.F.Férias, de 19/07/2017 a 02/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 369 de 16/08/2017.

DESIGNA SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 04/07/2017 a 10/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 368 de 16/08/2017.

DESIGNA ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 289295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 374 de 18/08/2017.

DESIGNA FABIANA SILVA RZYTKI, 1133896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/07/2017 a 03/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 375 de

18/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALAN STAPASSOLI GOMES, 1027115/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 06 a 08 de julho de 2017, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470 de 09/06/2017 (processo 17.0.000039526-9).

AUTORIZA MYRIAM NAIR SILVA NUNES, 323230/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, de 31 de outubro a 04 de novembro de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 477 de 14/06/2017 (processo 17.0.000039909-4).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Trabalho na Sede do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 08 de junho de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 02/06/2017 (processo 17.0.000038874-2).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Visita Técnica do Projeto Vida no Trânsito, de 28 a 30 de junho de 2017, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 441 de 01/06/2017 (processo 17.0.000038064-4).

AUTORIZA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Nacional de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais, de 27 a 29 de setembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 651 de 18/08/2017 (processo 17.0.000063678-9).

AUTORIZA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Forum Hospitalar 2017, de 17 a 19 de maio de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 374 de 10/05/2017 (processo 17.0.000030750-5).

AUTORIZA CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Estomatoterapia, de 12 a 15 de novembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646 de 18/08/2017 (processo 17.0.000059491-1).

AUTORIZA ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da IV Jornada de Pesquisas sobre Infância e Família, de 22 a 23 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636 de 15/08/2017 (processo 17.0.000055174-0).

AUTORIZA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Capacitação em Monitoramento da NBCAL, dia 24 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 652 de 18/08/2017 (processo 17.0.000062645-7).

AUTORIZA MARCIA XAVIER BARRETO, 343368/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul Brasileiro de Medicina Intensiva, dia 16 de agosto de 2017, em Balneário Camboriú/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 14/08/2017 (processo 17.0.000050979-5).

AUTORIZA LISIANE MARÇAL PEREZ, 461330/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Simpósio Internacional de Geriatria e Gerontologia VIII Simpósio de Psiquiatria Geriatria, de 13 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521, de 11/07/2017 (processo 17.0.000024651-4).

AUTORIZA MIRTHA DA ROSA ZENKER, 350350/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, de 11 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 15/08/2017 (processo 17.0.000053359-9).

AUTORIZA ANDRESSA ZANIN, 1172549/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, de 11 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o

Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 638, de 15/08/2017 (processo 17.0.000048890-9).

AUTORIZA SOLANGE MENDES LONGARAY, 543503/03, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, de 26 a 29 de setembro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642, de 18/08/2017 (processo 17.0.000059209-9).

AUTORIZA RICARDO MELNICK, 318854/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 7 a 11 de outubro de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 18/08/2017 (processo 17.0.000056069-3).

AUTORIZA JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03 e 04, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Internacional sobre Fluxo do Paciente, de 28 a 30 de agosto de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 648, de 18/08/2017 (processo 17.0.000061909-4).

AUTORIZA SIMONE NUNES AVILA, 372423/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Brasileiro de HIV/AIDS e Hepatites Virais, de 26 a 29 de setembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 18/08/2017 (processo 17.0.000062452-7).

AUTORIZA EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/03, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da XIII Jornada de Nutrição Enteral e Parenteral, de 14 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 650, de 18/08/2017 (processo 17.0.000057558-5).

AUTORIZA PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, Secretário Adjunto, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Projeto Apice ON, dia 17 de agosto de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 645, de 18/08/2017 (processo 17.0.000058710-9).

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 169241/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Jornada Nacional de Imunizações da SBIm, de 09 a 12 de agosto de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 06/06/2017 (processo 17.0.000038019-9).

AUTORIZA BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da PUCRS, de 06 a 08 de julho de 2017, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425 de 22/05/2017 (processo 17.0.000035508-9).

AUTORIZA MILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Estomatoterapia, de 12 a 15 de novembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 439 de 29/05/2017 (processo 17.0.000036301-4).

AUTORIZA LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 461857/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Habilitação em Lasers em Odontologia, de 20 a 23 de setembro e 08 a 11 de novembro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 19/06/2017 (processo 17.0.000043316-0).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 436632/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 24 a 26 de agosto de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 493 de 23/06/2017 (processo 17.0.000044425-1).

AUTORIZA ANDRÉA SCALETZKY, 442280/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Oncologia, de 25 a 28 de outubro de 2017, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 479 de 14/06/2017 (processo 17.0.000039724-5).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Visita Técnica de Monitoramento do Projeto Vida no Trânsito, de 17 a 21 de julho de 2017, em Curitiba/PR e Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 490 de 21/06/2017 (processo 17.0.000043483-3).

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 24 a 26 de agosto de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453 de 06/06/2017 (processo 17.0.000034204-1).

AUTORIZA DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro do REDOME, de 07 a 09 de junho de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432 de 29/05/2017 (processo 17.0.000030869-2).

AUTORIZA GEISA FINGER, 1376993/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 03 a 07 de julho de 2017, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429 de 24/05/2017 (processo 17.0.000033952-0).

AUTORIZA KELMA NUNES SOARES, 525355/04, Assistente Técnico, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Tecnologias Educacionais Construtivas, de 15 a 19 de agosto e 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427 de 23/05/2017 (processo 17.0.000032326-8).

AUTORIZA LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/01, Professora, a afastar-se de suas funções para participar de Especialização em Processos Educacionais na Saúde e Facilitadora em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dias 22, 23, 24, 30 e 31 de março, 12 e 13 de abril, 02, 03, 04, 30 e 31 de maio, 01, 07, 08, 27, 28 e 29 de junho, 1, 2,3, 16, 17, 29, 30 e 31 de agosto, 13, 14, 26, 27 e 28 de setembro, 10, 11, 24, 25 e 26 de outubro, 16, 17, 28, 29 e 30 de novembro e 06 e 07 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265 de 11/04/2017 (processo 17.0.000024251-9).

DESIGNA o empregado público cedido à SMS sob Processo 001.029566.14.2 abaixo relacionado, a exercer a Chefia da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da SMS, a contar de 01/08/2017, através da Portaria 001 de 31/07/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
FREDSON DIAS SANTOS	2901725	Técnico de Enfermagem

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 45, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 538 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
7159.9/2	JOÃO BATISTA JANSEN DANIELE	auxiliar de enfermagem
38257.0/1	JORGE MARTINEZ NUNES	auxiliar de enfermagem

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 540 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
27442.5/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	auxiliar de enfermagem	358, de 01/06/2009
29486.2/1	HEDVIGES NEVES	auxiliar de enfermagem	358, de 01/06/2009
25016.0/1	LUCIANA DEBASTIANI	auxiliar de enfermagem	358, de 01/06/2009
17596.4/2	NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE	técnico em enfermagem	384, de 04/06/2009

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 71, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 542 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
7525.8/2	FATIMA TERESINHA GOMES	auxiliar de serviço social
7309.2/2	JOÃO VIANEI MOSCHINI	auxiliar de serviço social
25363.0/1	REJANE ZIN	assistente social

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 544 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
55041.6/1	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS	técnico em enfermagem	59, de 04/01/2010

25173.5/1 | ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER | auxiliar de enfermagem | 57, de 04/01/2010

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 6, de 04/01/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 548 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
17734.1/1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO	auxiliar de enfermagem
18322.5/2	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS	auxiliar de enfermagem

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 50318.9/3, Enfermeiro ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 27/03/2017 a 06/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2012 Atividade Enfermeiro/Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 585 de 18/08/2017 (formulário 1620, processo 17.0.000047589-0).

CONCEDE, a MARTA SOUZA FRANTZ, 45898.6/1, Enfermeiro ES-1.13.NS, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 16/2013 Atividade Regulador/Núcleo de Relacionamento com Prestadores/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 586 de 21/08/2017 (processo 17.0.000047479-7).

MODIFICA a Portaria 414, de 18/08/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto à data da Portaria, que passa a ser 18/07/2017, e não como constou, através da Portaria 583, de 16/08/2017 (processo 001.031285.12.0).

Matrícula	Nome	Cargo
56477.4/4	ALESKA DE VARGAS DOMINGUES	enfermeiro
50318.9/3	ANGELA OLIVEIRA JOBIM	enfermeiro
53592.0/2	BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER	enfermeiro
37596.5/2	BERENICE REINHEIMER	médico
114373.5/1	BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS	técnico em enfermagem
111453.0/1	CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT	técnico em enfermagem
110909.0/1	CRISTIANO DORNELLES COFFY	técnico em enfermagem
104399.4/1	DANIEL BARCELOS	técnico em enfermagem
49091.2/1	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	auxiliar de enfermagem
55847.6/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	técnico em enfermagem
25353.7/1	ELIANE TEREZINHA SCHERER	auxiliar de enfermagem
117778.8/2	ELLEN MACHADO SOUZA	técnico em enfermagem
91008.1/2	FATIMA ELISABETE ALFF MOREIRA	técnico em enfermagem
90304.0/1	GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA	médico
32273.0/1	IARA COSTA LIVRAMENTO	auxiliar de enfermagem
53219.0/2	JACIRA PEIXOTO SANTOS BERTO	auxiliar de enfermagem
44172.0/2	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	auxiliar de enfermagem
116831.2/2	JEFERSON COUTO	técnico em enfermagem
98893.8/1	JULIANA RICHTER DREYER	médico
111944.3/1	LAUREN VIDALETI RUAS	enfermeiro
37408.0/3	MADELEINE SCOP MEDEIROS	médico
32740.5/1	MARA CLEONICE SILVA DA ROSA	auxiliar de enfermagem
39715.8/3	MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO	enfermeiro
24893.1/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	médico
50122.3/2	NARA JANE BUENO MIZ	auxiliar de enfermagem
50525.3/2	SUZANA ALMEIDA DE VARGAS	enfermeiro
29001.7/1	TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE	enfermeiro
54509.3/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	técnico em enfermagem
117912.8/2	VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	enfermeiro

MODIFICA a Portaria 412 de 18/07/2017, em relação a ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 50318.9/3, enfermeiro ES-1.13.NS da

Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 63, de 01/02/2011, quanto ao 'a contar', que passa a ser de 27/03/2017, e não como constou, através da Portaria 584, de 18/08/2017 (processo 17.0.000047589-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JÚLIO CEZAR BICCA GUIMARÃES, 711898/01, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 21/08/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1250 de 21/08/2017 (Processo 17.13.000004089-5).

DESIGNA ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Nordeste, SANDRA DARUI, 66458.6, da Gerência Distrital Nordeste, e RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, da Coordenação de Esgoto Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Contratação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao sistema nordeste de esgoto cloacal", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta Portaria, através da Portaria 1249 de 21/08/2017 (processo 003.080623.13.1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, como Fiscal do Contrato da Obra para Execução da Infraestrutura, Pavimentação e Obras de Arte Especial no Prolongamento da Av. Severo Dullius, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a contar de 20/02/2017, passando o termo final para 20/08/2017, retroagindo os seus efeitos a 20/02/2017, através da Portaria 79 de 08/08/2017.

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, como fiscal do contrato para execução de Obra de Arte na 3ª Perimetral – da Passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período 06 (seis) meses consecutivos, a contar de 26/12/2016, passando o termo final para 26/06/2017, retroagindo os seus efeitos a 26/12/2016, através da Portaria 80 de 08/08/2017.

DESIGNA ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093-1, para integrar, a contar de 01 de agosto de 2017, o Grupo de Trabalho com o objetivo de descrever software a ser adquirido, que opere a folha de pagamento integrado ao e-social, criado pela Portaria 054 de 29/06/2016, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, através da Portaria 78 de 08/08/2017.

PRORROGA, até o dia 30 de setembro de 2017, as atividades do Grupo de Trabalho, denominado Programa de Integração - Conhecendo a GMSV, instituído através da Portaria 38/2016, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, através da Portaria 82 de 11/08/2017.

PRORROGA o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar o Banco de Dados e os respectivos aplicativos operacionais para estações de trabalho e aparelhos móveis – Sistema OPER, pelo período de 01 (um) ano, designando CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS, 2085-0, EMANUEL DA SILVA VALENTI, 2128-8 e RODRIGO DA SILVA VIEIRA, 2127-0, em substituição à EDUARDO FOCESATO, 1874-0, TITO GABRIEL S. DE AGUIAR, 1959-3 E THIAGO KIELING GOMES, 1163-0, retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, através da Portaria 83 de 16/08/2017.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001461.17.6 - RATIFICA a convocação do servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO MACIEL, 276379/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 23 /12/1991.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000014405-3 – DEFERE, em 18/08/2017, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2017, requerido pela servidora ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000599.16.6 - DEFERE, em relação a ELISANGELA FERNANDES SARACOL, 1109952/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3280 dias = 08 anos, 12 meses.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/03/2002 a 31/12/2002; de 08/12/2003 a 04/12/2005

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 26/12/2005 a 07/03/2012

Processo 009.000595.17.9 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de CLETO RICARDO DE LIMA RODRIGUES, 76317/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.012253.87.1, publicada em 26/08/1987, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 283 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000063487-5 - INDEFERE, em 22/08/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo da rubrica da despesa não estar incluída no parcelamento das dívidas, art. 2º incisos I e II, cumulados e pelo pagamento do empenho 2016/14525 já ter ocorrido em 18/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000064715-2 – DEFERE, em 21/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 – até 27/01/2018, efetuado pelo servidor FÁBIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000045027-8 – INDEFERE, em 21/08/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 112907.4/4, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003222-1 – DEFERE em 18/08/2017, em relação a MIRELA FLECK, 1315463, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1096 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 25/02/2013 a 25/02/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 26/2017 - PROCESSO SELETIVO 01/2017 – AUXILIAR DE FARMÁCIA OPERAÇÃO INVERNO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	RECURSO Nº	RESULTADO
CAMILA DE SOUZA FRITSCH	06, 12 e 13	DEFERIDO
CYNARA DA ROCHA LEOTE GONÇALVES	05	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO	01	INDEFERIDO
FÁTIMA TERESINHA SCHMIDT	10	INDEFERIDO
GELSON DE LIMA BARBOSA	02	INDEFERIDO
JANÁINA LISBOA GOULART	04	INDEFERIDO
KELLY DE OLIVEIRA	09	INDEFERIDO
MARINO BRAGOTTO BARROS JÚNIOR	03	INDEFERIDO
PERLA GAMBRATTO DE SOUZA	08	DEFERIDO
THAÍS SILVEIRA DA SILVA	11	INDEFERIDO
VALQUÍRIA DOS SANTOS CARVALHO	07	INDEFERIDO

A íntegra dos pareceres dos recursos consta no processo eletrônico nº 17.0.000062774-7 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;

- O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme Anexo I deste Edital;
- O resultado final de notas em ordem de classificação, conforme Anexo II deste Edital;
- A homologação final do Processo Seletivo 01/2017 para a função de Auxiliar de Farmácia.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2184_ce_199532_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2184_ce_199532_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte BERNARDO BALEJOS FRANTZ, CPF nº 850.034.500-44, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.102742.17.0. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte DIDOBLER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.454.038/0001-50, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.106488.16.3. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte CAMILA BELTRAME BECKER, CPF nº 004.687.600-67, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.103804.17.0. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte CRISTIANE DE FÁTIMA STEKEL, CPF nº 821.560.690-34, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.103901.17.5. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REGIMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO DO PREVIMPA

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o biênio 2017 a 2019, designada pela Portaria nº 074, de 06 de julho de 2017 divulgada no DOPA-e, de 07 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO o Regimento Eleitoral aprovado em sessão ordinária no dia 27 de julho de 2017.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Regimento Eleitoral 2017-2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2184_ce_199664_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE: (51)2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	09.124.209/0001-31	15.608,48	11/03/2016	4690252
MONCOES COMERCIO DE VEST E ADMINISTRACAO	92.749.167/0001-78	279.559,62	14/03/2017	4690362

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a

abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2017 - PROCESSO 001.000309.17.6 – para contratação de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 06 de setembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 221/2017 - PROCESSO 001.000371.17.3**, quanto à redação do item 3.2 do Anexo I, Projeto Básico, e inclusão do item 3.6 no Anexo I, Projeto Básico.

ABERTURA: Será às 10h do dia 06 de setembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.021713.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 04 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 065/2015 do Processo nº 001.009295.15.1, à empresa R. ANTUNES DE LIMA E CIA. LTDA., CNPJ: 05.516.868/0001-62, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 16.0.000055440-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 4 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 290/2016, do Processo nº 001.008222.16.9, à empresa C. FREITAS LEITE, CNPJ: 14.644.845/0001-24, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000055440-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2017

PROCESSO 001.000343.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ITEM: 01.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE: (51) 2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
CEMOI PARTICIPACAO E COMERCIO LTDA	02.922.494/0001-97	279.559,62	14/03/2017	4690362
OLBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO	01.735.931/0001-09	9.915,51	11/03/2016	4690293

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Serviço Social do Comércio – SESC, CNPJ: 03.575.238/0001.

OBJETO: Tem por objeto a celebração de parceria entre os partícipes para desenvolver o Pedágio Solidário, em ação integrada, que visa arrecadar alimentos e agasalhos, para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, no âmbito de Porto Alegre, dentro da Campanha do Agasalho 2017, nos dias 21 e 22/07/2017 na Praça Carlos Simão Arnt (Praça da Encol) e rótula das ruas Carazinho, Nilópolis e Carlos Trein Filho.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.8.666/93.

PROCESSO 17.0.000053696-2

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Toniolo Busnello S.A – Túneis, Terraplanagem e Pavimentações, CNPJ:89.723.977/0001-40.

OBJETO: Execução de obras civis viárias da diretriz 4538, pista esquerda, na margem direita do Arroio Cavalhada.

VALOR: R\$ 3.662.519,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1473-449051990000-1273.

PROCESSO 16.0.000073764-3

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2017.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Metsul – Meteorologia Ltda, CNPJ: 07.849.401/0001-60.

OBJETO: Fica este contrato prorrogado por mais 06 meses a contar de 10/07/2017, se encerrando em 31/12/2017; A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5.1 do Contrato, competência julho/2016 a junho/2017, ficando ciente que não poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida; De 10/07/2017 a 31/12/2017, o contratante pagará à contratada o valor máximo total de R\$ 82.993,74; Altera-se a numeração da Dotação Orçamentária para 0200.0201.06.0122.0159.1659.2176.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.007225.16.4

Porto Alegre, 10 de julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AHMV – Associação Hospitalar Moinhos de Vento, CNPJ: 92.685.833/0001-51.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 07/12/2016, tendo como término a data de 31/12/2017; Inclusão dos quantitativos de produção e valores processados, a partir do referencial da série histórica do Hospital Restinga e Extremo-Sul, ano 2016 a ser computado no valor do incentivo federal mensal – valor produção: R\$ 312.389,83 e financiamento federal: R\$ 1.987.610,67; valor total de R\$ 2.300.000,00; Incremento mensal no valor PROADI-SUS de R\$ 313.704,62, totalizando R\$ 1.513.704,62; Alteração do valor total do contrato mensal R\$ 4.913.704,62; Os valores relativos à parcela PROADI-SUS da AHMV poderão ser reajustados mediante aprovação do comitê gestor e comunicação formal da Secretaria Municipal de Saúde à AHMV, observada a legislação pertinente; Novo documento descritivo será anexado ao aditivo contendo as alterações acima; Os contratantes firmam cláusula resolutiva de comprometer-se a entregar no prazo de 6 meses a contar da assinatura do contrato a apresentação de nova proposta de modelo de contrato do hospital restinga e extremo sul a ser discutido com área técnica da SMS de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 16.0.000059040-5

Porto Alegre, 09 de agosto 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Kátia Salomão Baialardi, CPF: 335.709.300-68 e outros.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon/Lomba do Pinheiro, nesta capital, Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 05/01/2017 até 04/01/2018; Os locadores abdicam do reajuste a que teriam direito, referente ao índice IPCA, período de 01/2016 a 12/2016, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.532,95, o preço o atual deverá servir de base de cálculos para os próximos reajustes.

PROCESSO 001.042078.06.7

Porto Alegre, 08 de agosto 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000052318-0

AUTUADO: ARBU PUB BAR E RESTAURANTE LTDA. - EPP

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187687

ATA: 132/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187687, pelos termos expostos, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 332,5868 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. art. 30, §1.º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000053856-0

AUTUADO: L C SILVA – ME - “Esko Club”

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 184310

ATA: 138/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 184310, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime,

considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000032546-5

AUTUADO: CIRILO SOARES VALENCIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 154637

ATA: 439/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 154637, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97902, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000054625-9

AUTUADO: NGAGNE THIAM

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188945, 188946, 188947

ATA: 441/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 188945, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei; (2) com relação ao Auto de Infração 188946, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e (3) com relação ao Auto de Infração 188947, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local e na data da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 98139, 98141, 98148 e 98149, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000035655-7

AUTUADO: SIRE BAWO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188930, 188931, 188932

ATA: 423/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 188930, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 188931, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; (3) com relação ao Auto de Infração 188932, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 98233, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000043360-1

AUTUADO: JOCELAINE FLORES DE ABREU

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189350

ATA: 393/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189350, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97358, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000048624-1

AUTUADO: TERESINHA VIEIRA DE CASTRO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 221060

ATA: 364/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221060, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000046449-3

AUTUADO: MARCUS VINICIUS NUNES DA SILVA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189621

ATA: 394/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189621, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 45, I, ambos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, VI, X e XI da Lei Complementar nº 563 de 30 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo nº 011.001854-10.0, **NOTIFICA** a empresa SUPERMERCADO BIRD S/A, que lhe foi imposta a sanção de multa de 200 (Duzentos), UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 781,04 (Setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua dos Andradas, nº 686, sala 201, Centro Histórico, em Porto Alegre-R. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12 da Lei Complementar 12/1975).

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2017.

SOPHIA MARTINI VIAL, Diretora Executiva Procon Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2356 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 17.0.000056799-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.053.617/0001-91.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2179 fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2017 até 31/08/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084006.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A., CNPJ: 00.028.986/0030-42.

OBJETO: Manutenção integral preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador, Marca Atlas Schindler, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2017, o prazo para execução do objeto referente à Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 01.08.2018, conforme atesta a Área Técnica da DCMP/SMOV.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

PROPOSITOS:

1. Construir uma relação de cooperação mútua entre os Signatários e delimitar os parâmetros para troca de experiências na estruturação governamental de área de desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos de Parcerias, assim entendidos como os projetos destinados à celebração de Parcerias Público-Privadas e Concessões, conforme Lei federal nº 8.987/95 e Lei federal nº 11.079/05, bem como demais formas de parcerias contratuais e societárias de longo prazo estabelecidas entre a Administração Pública e a iniciativa privada;
2. Externar o propósito dos Signatários de envidar esforços para viabilizar a futura celebração de convênio entre si, visando ao apoio e ao intercâmbio mútuo de informações, com a finalidade de prover maior eficiência à estruturação de Projetos de Parcerias;
3. Discutir a adoção de programas de cooperação com objetivos, metas e resultados claros, com vista a promover a troca de experiências e das melhores práticas, serviços e tecnologias nas áreas acima mencionadas; e
4. Promover a contínua troca de expertise técnica entre os signatários.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de assinatura.

PROCESSO [17.0.000058778-8](#).

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000038878-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Transportes Otaliro Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 07/08/2017 a 06/08/2018.

VALOR: R\$ 6.814,89 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93..

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000050021-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 07/06/2017 a 03/07/2017.

VALOR: R\$ 42.033,81 (quarenta e dois mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2017 – PROCESSO 17.10.000002334-4 – manômetro, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2017 – PROCESSO 17.10.000004250-0 – polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2017
PROCESSO 17.10.000000936-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de rolamentos e retentores.

LOTES 02 a 12, 14 a 20, 22 a 25, 27 a 54

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 61.444,30.

LOTES 01,13,21 e 26: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.13.2

OBJETO: Prorrogação de prazo.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017 (PROCESSO 17.10.000002742-2)

CONTRATO 17.10.000002742-2

OBJETO: Retificação do preâmbulo do Contrato 17.10.000002742-2.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 007.001369.15.6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em decorrência da irregularidade apontada no processo 007.001369.15.6, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada STEFAN E CHAGAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.818.222/0001-28, diante da não aceitação das razões do recurso, em relação aos fatos apurados no processo acima referido, que diante da não aceitação das razões do recurso, será aplicada a sanção de MULTA correspondendo a 10%(dez por cento) sobre o valor mensal da fatura do último mês da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 05/2015, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo CREAS nos Memorandos 09, 10 e 12/2016, incluso nos processos 007.001298.15.1, 007.001355.15.5 e 007.001369.15.6, com fulcro na Cláusula Nona, itens 9.5, por ter a contratada infringido as cláusulas 7.4, 7.5 e 9.9.6, todas do referido contrato.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008233.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda.
OBJETO: serviço de transporte com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 301/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de agosto de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 40.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2581-3390399990400-6058
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de apostilamento do CONTRATO como indicado abaixo:

CONTRATADA: Ankara Serviços Terceirizáveis EIRELI-ME.
PROCESSO DE ORIGEM: 17.15.000001502-0.
OBJETO: Altera a Cláusula Décima Primeira – da Dotação Orçamentária, do contrato 06/2017, para modificar a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-2608-339037010000-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º e art. 116 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017

OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/09/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2017

PROCESSO 17.16.000014832-9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Betomaq Industrial Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças para equipamento de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.
VALOR TOTAL: R\$ 7.890,98.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2015.

PROCESSO 008.000371.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização e Seg. e Com. Visual Ltda. CNPJ:55.386.445/0001-43.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.719.697,00 (um milhão setecentos e dezenove seiscentos e noventa e sete reais).

BASE LEGAL: Art. 65, §2º, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015

PROCESSO 008.000371.16.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização e Seg. e Com. Visual Ltda; - CNPJ: 55.386.445/0001-43.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2184_ce_198870_1.pdf

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2184_ce_198870_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248